

DESPACHO

Lido no expediente da 18.ª
Sessão Ordinária do 1.º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 01/06/21



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

Presidente

INDICAÇÃO Nº 136/2021

Ementa: Construção de uma escola de ensino fundamental II no Loteamento Bosque das Colinas.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FEIGUEIREDO VARELA, com cópia para a Secretária Municipal de Educação, LUCIA MARTINS, que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a construção de uma escola de ensino fundamental II no Loteamento Bosque das Colinas.

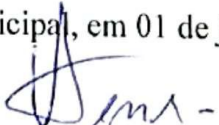
JUSTIFICATIVA

No ano de 2018, foi concluída a construção da Creche-Escola Municipal Professora Iraci Santana, no Loteamento Bosque das Colinas, em São José de Mipibu. O benefício foi fruto do repasse de uma emenda parlamentar da Deputada Estadual Cristiane Dantas, com contrapartida do município por meio de impostos pagos pela população mipibuense.

A Escola começou a funcionar no ano letivo de 2019, atendendo criança de 03 anos na creche até o 5º anos (Ensino Fundamental I) e há hoje a necessidade de que se atendam outras faixas de ensino, diante do fato de que as crianças e adolescentes são obrigados a se deslocar para outras unidades de ensino do município ou de outro município mais próximo.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 01 de junho de 2021.


Verônica Senra da Silva
Vereadora